



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 465/00

As Comissões

De Justiça

Em 15 / 06 / 00

[Assinatura]  
Presidente

Projeto de LEI nº 054/00 data 14 / 06 / 2000

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: JOCELÊM GONÇALVES DE JESUS

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por [Assinatura]  
Sala das Sessões 10 / 08 / 00  
[Assinatura]  
Presidente

1ª discussão em     /     /    

2ª discussão em     /     /    

3ª discussão em     /     /    

Arquivado em     /     /    

Desarquivado em     /     /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 054/00

lei 22/00

As Comissões  
De Justiça  
Em 15/06/00  
[Assinatura]  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “*Jacinto Porto*”, a quadra poliesportiva localizada na comunidade de Arerá, neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de junho de 2000.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões  
10/08/2000  
[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]

JOCELEM GONÇALVES DE JESUS  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROJECOL  
nº 465/00 de 58  
Anchieta 14/06/2000  
[Assinatura]



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 054/2000  
Autor : Vereador – Jocelém Gonçalves de Jesus.  
Assunto : Denominação da quadra poliesportiva de Arerá.

**Sr. Presidente:**

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

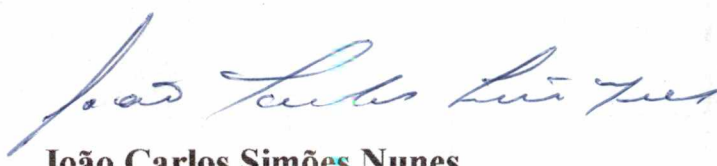
Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2000

  
**Marcus Vinícios D. Assad**  
Relator

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

  
**Jocelém Gonçalves de Jesus**  
Presidente

  
**João Carlos Simões Nunes**  
Membro